



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 209/2021

Data: 2 de dezembro de 2021

Altera horário de realização da 43ª Sessão Ordinária de 2021, transferindo a mesma para as 9 horas do dia 6 de dezembro de 2021.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Resolução nº 01/2021;
Considerando acordo entre os parlamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de realização da 43ª Sessão Ordinária da Sessão Legislativa de 2021, transferindo a mesma para as 9 horas do dia 6 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 2 de dezembro de 2021.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT	
Em	02 / 12 / 2021
Alan Azevedo Fernandes Coordenador de Serviços Legislativos Portaria 010/2021	